



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Decreto nº 8.180/2013 c/c Portaria Conjunta nº 8/2012

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 09/2018-SEI-SNEAR

I – IDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

II – OBJETO

Apoio ao Projeto Esporte Paralímpico de Alto rendimento: Formação de Atletas, de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pesquisa.

III – VIGÊNCIA

24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura

IV - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

UG Repassadora: 180009 - Gestão: 00001 - Unidade Orçamentária/SNEAR-Ministério do Esporte

UG Recebedora: 153278 - Gestão: 15229 - Universidade Federal de Minas Gerais

V – JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

O Centro de Treinamento Esportivo da UFMG atua em prol do desenvolvimento do esporte de alto rendimento de Minas Gerais por meio do desenvolvimento de Centro de Treinamento da UFMG possui instalações esportivas de excelente qualidade e certificação de acessibilidade para receber atletas com deficiência. As inst de treinamento para a Delegação Britânica Paralímpica para preparação para os Jogos Paralímpicos que ocorreram no Rio de Janeiro em 2016. Essa prepara capacidades técnicas e de infraestrutura para receber atletas paralímpicos de alto rendimento. Bem como, com esse projeto pretende-se oportunizar aos al formação para atuarem nas diversas áreas do Esporte Paralímpico Nacional. Esse projeto de atuação com atletas paralímpicos de alto rendimento possibilita um de recursos humanos qualificados para atuação nas diferentes áreas de atendimento ao atleta paralímpico. No Estado de Minas Gerais não existe um espa educadores físicos, médicos, psicólogos, nutricionistas e fisioterapeutas do esporte que pretendem atuar no esporte paralímpico. Assim, a implantação do pro, estágio por parte dos alunos dos cursos de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia da UFMG, contribuindo diretamente para a formação para atuarem no esporte paralímpico de alto rendimento. Para garantir a qualidade da formação dos alunos dos cursos de graduação, os estágios funcionam a part do curso e da supervisão de um profissional da área. Estes professores, além de possuírem uma relevante formação e experiência acadêmica, serão capazes d orientadores por possuírem vasta experiência prática. Diante desta importante tarefa de contribuir com o desenvolvimento do esporte paralímpico brasileiro c Treinamento Esportivo da UFMG propõe por parte das instâncias governamentais Federal, por intermédio deste projeto, assegurada consolidado na formação de a de recursos humanos para atuarem na área, além do desenvolvimento de pesquisa, voltada para o esporte paralímpico brasileiro de alto rendimento. A pres potencial de formação de atletas de recursos humanos e desenvolvimento de pesquisa aplicados ao Esporte Paralímpico. Sua execução se dará a partir do aprc material de ponta já disponíveis no CTE, aliados a expertise da UFMG na formação Profissional e no desenvolvimento de pesquisa, utilizando o atendimento de exi para se atingir estes objetivos. Por consequência, um atendimento de alto nível será oferecido de forma democrática e sem custo aos atletas das modalidade resultados esportivos do Estado.

Público Alvo: Serão beneficiados pelo o presente projeto 50 atletas paralímpicos de alto rendimento (20 atletas de atletismo, 20 atletas de natação e 10 atletas de dos cursos de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia.

VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)

Condições Essenciais:

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, su 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato perío

III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o necessidades de alteração neste Termo;

- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados e metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Priorar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a contratação de terceiros;
- j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentários e financeiros, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

k) Manter arquivado o plano de trabalho e o Relatório de Cumprimento do Objeto, pelo prazo de 10 anos, contados do parecer técnico emitido pela unidade descentralizada.

IV - OPERACIONALIZAÇÃO

Os recursos orçamentários e financeiros serão repassados pelo ME à UFMG (Unidade Gestora Receptora 153278), que os descentralizará para a Escola de Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais. A referida unidade será responsável pela execução do objeto deste Termo, em consonância com a legislação.

V - Prestação de Contas

- a) Prestação de contas anual aos órgãos de controle, por meio do Relatório de Gestão, será procedida pelo ME, no que se refere à consecução dos objetivos previstos e pela Unidade Gestora da UFMG, no que se refere à execução orçamentária dos recursos repassados, conforme a Diretriz nº 02, de 2 de outubro de 2014, da Comissão de Controle de Administração Pública.
- b) Cabendo a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, como responsável imediato pela elaboração do relatório de cumprimento de obrigações perante os órgãos de controle.
- c) Estando obrigada a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional encaminhar cópia de tais documentos à UG descentralizada.

VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	
27.811.203520YA.00010005 Preparação dos atletas e capacitação de recursos humanos para o Esporte Paralímpico de alto rendimento.	118	33.90.36 33.90.39	2018	R
VALOR TOTAL				R

VIII – EXTINÇÃO E ALTERAÇÃO

I - Este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), bem como rescindido, independentemente de prévia notificação, quando um dos partícipes descumprir as obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ficando os envolvidos responsáveis pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitadas as obrigações assumidas perante terceiros.

II - Este Termo poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que haja proposta devidamente formalizada e justificada de qualquer dos partícipes, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

IX – FORO PARA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente TED, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, nos termos do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 (art. 18), e Lei nº 13.140, de 2015 (arts. 32, 36).

IX – DATA E ASSINATURAS:

Unidade Descentralizadora Luiz Celso Giacomini	Unidade Descentralizada Sandra Regina Goulart Almeida
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Celso Giacomini, Secretário(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 03/12/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 04/12/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479254** e o código CRC **31E14222**.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9/2018-SEI/SNEAR**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ: 17.217.985/0001-04. OBJETO: "Apoio ao Projeto Esporte Paralímpico de Alto rendimento: Formação de Atletas, de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pesquisa". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 1.760.662,51. PTRES: 128386; Fonte 118; ND 33.90.36 e 33.90.39. VIGÊNCIA: de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CPF: 452.170.336-49. Processo nº 58000.008978/2018-37.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Comissão de Desportos da Aeronáutica - CDA, CNPJ: 00.394.429/0132-70. OBJETO: "Manutenção das Instalações do Centro Olímpico de Treinamento Aeronáutico, Legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado na Comissão de Desportos da Aeronáutica". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 2.357.209,65. PTRES: 128386; Fonte 118; ND 33.90.39. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e Brigadeiro Intendente JOSÉ JORGE DE MEDEIROS GARCIA, Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica, CPF: 016.207.188-47. Processo nº 58000.014382/2018-76.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e o Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN, CNPJ: 00.394.502/0129-08. OBJETO: "Custeio de Despesas Mensais para Manutenção e Funcionamento de Instalações Esportivas do CEFAN - Legado Olímpico Rio 2016". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 2.381.429,34. PTRES: 128386; Fonte 118; ND 33.90.39. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e FABIANO DE BRITO VILLELA, Imediato/Ordenador de Despesas do CEFAN, CPF: 000.804.397-30. Processo nº 58000.009314/2018-95.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01/2018, ao Termo de Colaboração nº 871997/2018. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR-CBDE, CNPJ: 03.953.020/0001-75; Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo único, Valor Total: R\$ 1.599.785,16; Vigência 29/06/2018 a 04/01/2019. Data de Assinatura: 30/11/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA - SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Processo nº 58000.004835/2014-56.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01/2018, ao Termo de Colaboração nº 878215/2018. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR-CBDE, CNPJ: 03.953.020/0001-75; Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo único, Valor Total: R\$ 2.029.700,88; Vigência 25/09/2018 a 24/05/2019. Data de Assinatura: 30/11/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA - SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Processo nº 58000.008212/2018-52.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 852615/2017. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - CNPJ: 56.024.581/0001-56. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 152.541,06. Valor de Contrapartida: R\$ 2.541,06. Vigência: 30/11/2017 a 22/04/2019. Data de Assinatura: 30/11/2018. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF: 658.471.481-00, Conveniente: ANTONIO DUARTE NOGUEIRA JUNIOR, CPF: 048.048.818-59. Processo: 58000.005698/2017-96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 22/2016. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: Universidade Federal do Paraná -UFPR. Objeto: "Supressão de recurso no valor de R\$ 24.074,58, conforme novo Plano de Trabalho reformulado". Descentralização de Crédito: R\$ 965.923,92. Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME, CPF: 658.471.481-00 e RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor da Universidade Federal do Paraná -UFPR, CPF: 729.663.519-34. Processo nº 58701.002932/2015-64.

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Ministério do Meio Ambiente - MMA, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, com fundamento do § 2º do Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público o preço registrado, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para serviço de atualização e suporte referente às licenças da solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existentes no parque do Ministério do Meio Ambiente, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações institucionais, objetivando a continuidade da segurança dos negócios para o Ministério do Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº

06/2018. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no sítio www.mma.gov.br, UASG 440001, e poderá ser encontrada, em sua totalidade, na Coordenação Geral de Compras e Contratos - CGCC, na Esplanada dos Ministérios, bloco "B", sala 810, Brasília/DF, CEP 70068-901. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 03/12/2018 até 03/12/2019. Processo nº: 02000.011740/2018-34; Ata de Registro de Preços nº 01/2018; Órgão Gerenciador: Ministério do Meio Ambiente - MMA; CNPJ nº 37.115.375/0002-98. Empresa detentora dos preços registrados: BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; CNPJ nº: 26.025.401/0001-90. Itens, quantidades e valores, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Qtd. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Atualização e suporte da solução de Segurança, Symantec Protection Suite Enterprise Edition	1.200	103,00	123.600,00
2	Atualização e suporte da solução para proteção avançada de servidores, Symantec Data Center Security Server Advanced	250	1.340,00	335.000,00
3	Atualização e suporte da Solução de Proteção, Segurança e Controle dos Dados, Symantec Data Loss Prevention	9.729	418,65	4.073.045,85
4	Atualização e suporte da Solução para Prevenção de Ataques Direcionados, Symantec Advanced Threat Protection	5.247	332,65	1.745.414,55
Total				6.277.060,40

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 29/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sensor de nível d água do tipo pressão e radar, antenas GOES, dispositivo de proteção contra surto para Plataforma de Coleta de Dados da Rede Hidrometeorológica Nacional.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/12/2018) 443001-44205-2018NE800001

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 30/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/12/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos itens descritos a seguir, que compõem solução para obtenção e uso de informações adquiridas por Aeronaves Remotamente Pilotada (ARP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Item 1 - Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT)/Aeronave Remotamente Pilotada (ARP) do tipo Quadricóptero (Drones), acessórios e repasse tecnológico a) VANT / RPA / Drone do tipo quadricóptero; b) Bateria de Voo Inteligente Extra; c) Hub de Carregamento de Bateria; d) Cartão de memória extra; e) Repasse tecnológico em pilotagem e operação do VANT. Item 2 - Tablet a) Tablet para conexão junto ao controle da aeronave. Item 3 - Software de processamento de imagens obtidas por VANT e repasse tecnológico a) Software de processamento de imagens obtidas por VANT; b) Repasse tecnológico para operação do software.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/12/2018) 443001-44205-2018NE800001

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/11/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de gerenciamento, monitoramento, verificação e análise de aplicações, com garantia, suporte técnico, atualização de versões, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, por 36 (trinta e seis) meses. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 05/12/2018 das 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Scen -trecho 02 Bloco a Edifício Sede Ibama Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2018, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA CRISTIANE DA CUNHA DE CASTRO ABRANTES FERÃO
Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 04/12/2018) 193099-19211-2018NE800006

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o senhor FRANCISCO REGINALDO DANTAS DA SILVA, CPF 232.857.372-04, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, notificação devolvida e/ou não procurado, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa IBAMA nº 19/2014, notifico V. Sª. de que foi determinado o perdimento do caminho de sua propriedade apreendido pelo Termo de Apreensão nº. 604359/C, referente ao auto de infração nº 460969/D, processo nº. 02048.000374/2010-94, ficando notificado para impugnar a decisão proferida exclusivamente quanto a apreensão e destinação do (s) bem (ns), no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de preclusão ou para que apresente o referido bem a uma unidade do IBAMA no citado prazo

O GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, notificação devolvida e/ou não procurado, a se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para impugnação ao indicativo de agravamento por reincidência específica com fundamento no inciso I do Art. 11 e no Parág único do Art. 123, ambos do Decreto n.º 6.514/08 e do Art. 67 e Art. 70 da Instrução Normativa n.º 10/2012 o que acarretará na triplicação do valor da multa indicada e também, para apresentação de alegações finais nos processos descritos abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008.

